CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DOCREC 596/2014

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À SGP.23,
Sr. Supervisor,

O **DOCREC 596/2014 (VETO AO PL 209/2011),** foi aprovado em 12 de março de 2025, com votação simbólica, durante a 14ª Sessão Ordinária da 19ª legislatura**.**

CESAR UEMA
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO
SGP.2

Matéria DSP 5649/2025. Documento assinado digitalmente por CESAR UEMA em 13/03/2025 e juntado ao DOCREC 596/2014 por CÉSAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=605538.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 17/03/2025 18:18:04.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DOCREC 596/2014

DESPACHO DO PRESIDENTE

A votação do **DOCREC 596/2014** (VETO AO PL 209/2011) em 12 de março de 2025, foi aprovada e assim mantido o veto, com votação simbólica durante a 14ª Sessão Ordinária da 19ª legislatura.

Vai ao Arquivo.

JOÃO JORGE
PRESIDENTE DA SESSÃO

Matéria DSP 6825/2025. Documento assinado digitalmente por JOAO JORGE DE SOUZA em 13/03/2025 e juntado ao DOCREC 596/2014 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=608473.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 21/03/2025 13:25:12.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Com oposição das Bancadas do PT e do PSOL, está aprovada. Arquive-se o projeto. Passemos ao item seguinte.

- "Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 596/2014) ao PL 209/2011, Vereador(a) POLICE (PSD). INSTITUI AS DIRETRIZES BÁSICAS PARA A READEQUAÇÃO E REAPROVEITAMENTO DE EDIFICAÇÕES VERTICAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Arquive-se.

Passemos ao item seguinte.

- "Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 609/2014) ao PL 53/2013, Vereador(a) DRA. SANDRA TADEU (PL). INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A PERMANÊNCIA DE SALVA-VIDAS OU GUARDIÃO DE PISCINAS EM PISCINAS DE ESCOLAS E CRECHES, CENTROS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS, BALNEÁRIOS E SIMILARES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

Matéria REGTAQ 369/2025. Documento assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO LEONIDAS e juntado ao DOCREC 596/2014 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=611713.